

Câmara Municipal de Olinda

Câmara Municipal de Olinda
Aprovado na 43ª sessão ordinária de
16 / outubro / 2025

Carlos Eduardo
Carlos Eduardo – Técnico Legislativo

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

REQUERIMENTO nº 1109/2025

ASSUNTO: Requerimento de informações e documentos sobre o Contrato celebrado com a empresa Trend Show Promoções e Eventos Ltda. (Pregão Eletrônico nº 052/2022).

Requeiro à Mesa Diretora desta Egrégia Casa, com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, no art. 29, inciso X, e art. 31, §1º, da Lei Orgânica do Município de Olinda, e arts. 19, inciso VI, e 238 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que seja **encaminhado pedido de informação à Exma. Sra. Prefeita do Município, Mirella Almeida, e ao Exmo. Sr. Vice-Prefeito, Chiquinho**, para que remetam a esta Casa Legislativa, no prazo regimental e legal, as seguintes informações e documentos, detalhados e atualizados, sobre o contrato celebrado com a empresa **Trend Show Promoções e Eventos Ltda.**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 052/2022 – Processo Licitatório nº 076/2022/PMO:

1. **Cópia integral do Contrato:** Incluindo seus anexos, termos aditivos, eventuais apostilamentos ou prorrogações vigentes;
2. **Notas Fiscais e Comprovantes de Pagamento:** Relação completa das notas fiscais emitidas pela contratada, discriminando os valores pagos e os serviços efetivamente prestados e recebidos pela Administração, acompanhadas dos respectivos comprovantes de pagamento;
3. **Faturas Pendentes:** Detalhamento das faturas que se encontram em aberto (não pagas), indicando os valores pendentes, o estágio do processo de liquidação e a previsão de quitação;
4. **Planejamento para 2026:** Apresentação do planejamento administrativo da Prefeitura para a realização dos eventos culturais e carnavalescos do exercício de 2026, especificando: a) Se haverá novo procedimento licitatório para a contratação dos serviços e/ou para captação de patrocínios; b) Se há intenção de renovar ou prorrogar o contrato vigente com a Trend Show Promoções e Eventos Ltda.; c) Estimativa de custos, cronograma de execução e fontes de custeio previstas.

As respostas deverão ser acompanhadas de cópias dos documentos comprobatórios, apresentadas de forma consolidada e legível, preferencialmente em **formato digital (PDF/planilha editável)**, por meio de:

- a) **Dispositivo de armazenamento (pen-drive) entregue na sede da Câmara Municipal;** ou
- b) **URL de acesso (link) para download em drive de nuvem (cloud storage)**, enviado ao endereço eletrônico oficial da Câmara para transparência: transparencia.cmo@gmail.com.

Olinda, 14 de outubro de 2025.

Eugênia Lima
EUGÊNIA LIMA
Vereadora/PT

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento tem por fulcro o indeclinável dever de fiscalização do Poder Legislativo sobre os atos do Poder Executivo, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

O contrato em questão versa sobre a execução de serviços essenciais à realização dos eventos culturais e carnavalescos do Município, os quais envolvem a alocação de vultosos recursos públicos. A transparência na gestão desses contratos é fundamental para:

1. **Verificar a Legalidade e a Execução Contratual:** Analisar se a execução do contrato com a Trend Show está em estrita conformidade com o edital do Pregão Eletrônico e com o princípio da economicidade, confrontando os serviços pagos com os serviços efetivamente prestados;
2. **Controlar os Gastos Públicos:** Acompanhar o fluxo de pagamentos e a existência de débitos pendentes, prevenindo a formação de passivos financeiros e garantindo a correta prestação de contas dos recursos municipais;
3. **Garantir o Planejamento Orçamentário:** Obter informações sobre o planejamento de 2026 é crucial para que esta Casa possa acompanhar a previsão orçamentária e a futura contratação dos serviços, visando à otimização dos investimentos e à máxima eficiência na realização dos eventos que são de vital importância para a cultura e a economia de Olinda.

Desta forma, a obtenção das informações requeridas se reveste de alto interesse público, sendo imperativa para o exercício pleno do mandato fiscalizador.

Olinda, 14 de outubro de 2025.

Eugênia Lima

EUGÊNIA LIMA
Vereadora/PT

PUNTO